

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 356 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública que atualmente existe várias denominações, são elas: Rua Miguel Leite, Rua Galdêncio e Rua da Algaroba, situada no Distrito de Soares, passa ter a seguinte denominação: RUA EUNICE TOMÉ FARIAS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 10 de outubro de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal